



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 280/2026

Da Comissão de
Constituição e Justiça e
Redação, sobre
O PLO 26/2026

I) Da Matéria em Exame: O presente Parecer tem por objeto o **Projeto de Lei nº 26/2026**, de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Júnio Valentim, que "Institui, no âmbito das escolas da rede municipal de ensino de Cataguases, ações de conscientização, prevenção e combate à violência contra a mulher e dá outras providências".

II) Da Fundamentação: O projeto é de extrema relevância social e jurídica, uma vez que busca utilizar o ambiente escolar como ferramenta de transformação e prevenção à violência de gênero. A proposição encontra amparo na competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local e educação, estando em harmonia com a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). A matéria não apresenta vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, pois estabelece diretrizes educativas e permite a cooperação entre órgãos, sem criar despesas obrigatórias imediatas que extrapolem a competência legislativa. Assim, o projeto apresenta inovação necessária ao fortalecimento das políticas públicas de proteção à mulher no município.

III) Da Decisão: Em vista do exposto, opino pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 26/2026.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 17/04/2026 08:48:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador Giovanni Gropo Toledo
Presidente da CCJ

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO GERALDO DIAS
Data: 17/04/2026 10:39:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador RICARDO GERALDO DIAS
Vice-Presidente da CCJ

Documento assinado digitalmente
gov.br HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 16/04/2026 13:47:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ

